



Edital Desenvolva+

10 de março de 2026

A Ada torna público o Desenvolva+, programa realizado em colaboração com o Mercado Livre, um programa de aceleração de alta performance desenhado para talentos PcD. Esta iniciativa selecionará profissionais de nível Pleno para uma imersão técnica intensiva, preparando-os para o processo seletivo do Mercado Livre em posições estratégicas como desenvolvedores Backend (Go ou Java) no maior ecossistema de tecnologia da América Latina. O Desenvolva+ é a sua ponte definitiva para a cultura de inovação do MELI.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Desenvolva+ será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:
 - (i) INSCRIÇÃO;
 - (ii) SELEÇÃO;
 - (iii) FORMAÇÃO.
- 1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

- 2.1. Mediante o patrocínio do Mercado Livre, o objetivo deste programa é selecionar alunos para o treinamento em projeto e implementação de soluções backend, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- 2.2. Embora o curso de formação seja patrocinado pelo Mercado Livre, não há um compromisso de contratação após o encerramento do curso.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- (i) Ser uma pessoa com deficiência e se enquadrar na Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (8.213/91);
- (ii) Possuir e apresentar, no ato da inscrição, um laudo médico válido, legível e com todas as informações necessárias (nome, RG, CPF, CID, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição e data), para análise;
- (iii) Ter concluído ou estar realizando um curso acadêmico de nível técnico, ou superior, aprovado pelo MEC em áreas correlacionadas com tecnologia ou já ter alguma experiência prévia na área;
- (iv) Residir em um raio de até 150km da sede do escritório do Mercado Livre em São Paulo ou Florianópolis e ter disponibilidade para trabalhar no escritório de forma híbrida (1x por semana), caso aprovado no processo seletivo do Mercado Livre, a partir de Junho de 2026;
- (v) Experiência prévia com Java ou Go e 3 ou mais anos de experiência com engenharia de software backend;
- (vi) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato remoto (online) e síncrono (ao vivo), independentemente da etapa do processo com os seguintes recursos de acessibilidade:
 - Plataformas acessíveis para leitor de tela;
 - Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
 - Disponibilização das gravações de aula para revisão de conteúdo;
 - Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem.
- (vii) Não ser colaborador ou ex-colaborador do Mercado Livre.
- (viii) Pessoas que prestaram o processo seletivo do Mercado Livre recentemente serão avaliadas individualmente sobre sua elegibilidade para o programa.

4. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

4.1 Requisitos gerais para a apresentação do laudo médico

- O laudo médico deve ser destinado ao paciente, não sendo aceitos laudos emitidos exclusivamente para outras empresas ou órgãos, como o Detran, por exemplo.
- O documento deve conter informações detalhadas sobre a condição de saúde, com o maior nível possível de especificidade.
- Os laudos médicos devem ser atualizados sempre que houver possibilidade de mudança na condição clínica da pessoa candidata (ex.: pós-operatório).



4.2 Diretrizes específicas por tipo de deficiência:

- **Deficiência Psicossocial/Intelectual** - O laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:
 - Psiquiatra
 - Neurologista
 - Neuropediatra
 - Não serão aceitos laudos emitidos por psicólogos;
- **Deficiência Auditiva** - O laudo médico deve conter obrigatoriamente:
 - O Código Internacional de Doenças (CID) referente à condição.
 - Resultado da audiometria, mais recente possível, indicando claramente o nível da perda auditiva.
- **Deficiência Física** - o laudo deve conter:
 - Informações específicas em caso de encurtamento de membros, indicando medidas precisas (ex.: altura da amputação, em centímetros).
 - Avaliação da perda de força muscular, detalhando o grau de força, amplitude e porcentagem de perda conforme articulação envolvida.
 - Relatório que descreva claramente o nível de movimento preservado (ex.: perda de 50% da amplitude de movimento).

4.3 Caso o laudo seja considerado incompleto ou impreciso, o candidato será contatado via e-mail ou WhatsApp pelo nosso time de Relacionamento para fornecer informações complementares.

5. CRONOGRAMA

- 5.1.** O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	10/03/2026 a 01/04/2026
1ª Fase - Prova de código + Gen AI conversacional + Análise de CV e laudo médico	01/04/2026 a 02/04/2026
Divulgação do resultado da 1ª Fase	03/04/2026
2ª Fase - Entrevistas	06/04/2026 a 16/04/2026
Divulgação dos aprovados	20/04/2026
Matrícula para o curso de formação	20/04/2026 a 22/04/2026

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



Formação	27/04/2026 a 08/07/2026
----------	-------------------------

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 10/03/2026 e 01/04/2026
- 6.2. Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.
- 6.3. Instruções:** Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 6.3.1.** Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.
- 6.4. Resultado:** Após realizar a inscrição, o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção. Em até 02 (dois) dias úteis, o candidato que estiver dentro do público alvo do programa receberá por e-mail informações de acesso ao programa, bem como um comunicado que seu laudo médico e currículo começarão a ser validados.

7. SELEÇÃO

O processo de seleção do Desenvolva+ acontecerá entre 01/04/2026 e 16/04/2026 e terá as seguintes fases:

- (i) Prova de código + Gen AI conversacional
- (ii) Entrevista individual

7.1. PROVA DE CÓDIGO + GEN AI CONVERSACIONAL

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



7.1.1. PROVA DE CÓDIGO: É uma prova realizada online, composta por até 6 (seis) questões, com apenas uma resposta correta, no modelo de código.

7.1.2. Prazo: O Participante terá entre 00h00 do dia 01/04/2026 até às 23h59 de 02/04/2026 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 120 (cento e vinte) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

7.1.3. Linguagens da plataforma: A prova deverá ser feita em uma das linguagens de programação disponíveis na plataforma da Ada, são elas: Python, C#, Java ou Javascript.

7.1.3.1. Candidatos que durante a inscrição selecionarem que estão interessados nas vagas de Java, devem fazer a prova na linguagem Java;

7.1.3.2. Candidatos que durante a inscrição selecionarem que estão interessados nas vagas de Go, podem fazer a prova em qualquer uma das 4 linguagens de programação;

7.1.3.3. Consultas sobre a documentação técnica das linguagens durante a prova estão liberadas.

7.1.4. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

(i) Enunciado da questão

(ii) Descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

7.1.5. A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

7.2. GEN AI CONVERSACIONAL

7.2.1. Prazo: O Participante que tiver terminado a Prova de código poderá iniciar a conversa com a Gen AI e deverá ser encerrada até 23h59 do dia 02/04/2026.



7.2.2. Descrição: Esta etapa consiste em uma entrevista específica da vaga com a IA conversacional da Ada para avaliar a aderência do candidato com a vaga em questão, com base no currículo e/ou LinkedIn apresentado na plataforma.

7.3. APROVAÇÃO

7.3.1. Candidatos aptos: Todos os candidatos que tiverem completado a etapa de interação com IA conversacional serão considerados aptos para aprovação;

7.3.2. Métricas de aprovação: Serão utilizadas 2 métricas para aprovação do participante: (i) nota da Prova de código, (ii) nota da Gen AI;

7.3.3. Definição dos aprovados: A aprovação será mediante duas notas de corte, uma para cada uma das métricas.

7.3.4. Resultado: O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 03/04/2026. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

7.3.5. Poderão também ser reprovados nessa fase candidatos que, após validação de laudo, perfil e currículo, não estiverem dentro do público alvo do programa.

7.4. Lista de espera: Em caso de desistência de um participante, a Organizadora convocará o Participante mais bem avaliado da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

7.5. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

8. ENTREVISTAS

8.1. Descrição: A última fase do Processo de Seleção consiste em uma entrevista técnica individual de 45 minutos baseada nas questões e respectivas respostas do Participante na fase anterior.

8.2. Instruções: Os Participantes receberão um link para agendamento via Neetocall, no qual deverão agendar apenas 01 horário para realização da Entrevista individual, cuja duração será de 45 minutos. Caso necessário, o reagendamento poderá ser solicitado pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

8.3. Prazo: O Participante terá entre 15h do dia 03/04/2026 até às 12h de 06/04/2026 (Horário de Brasília) para realizar o agendamento da entrevista



que deverá acontecer nos horários disponíveis entre os dias 06/04/2026 a 16/04/2026.

8.4. Critérios para aprovação: Serão aprovados para o curso de formação os Participantes que tiverem melhor performance na Entrevista e tiverem um melhor alinhamento com o programa.

8.5. Resultado: Até o final do dia 20/04/2026, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

8.6. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Não participar da Entrevista individual ou perder o prazo para agendamento; e/ou
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 ou mais horários, prejudicando a organização do processo seletivo; e/ou
- (iii) Atrasar mais de 5 minutos para acessar a chamada no Google Meet; e/ou
- (iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

8.7. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

9. FORMAÇÃO

9.1. Termo de Aceite da formação: o Participante deve assinar o Termo de Aceite até 22/04/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e as estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% nas aulas síncronas remotas;
- (ii) Se o Participante acumular 05 faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligado da formação;
- (iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma



online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e

(iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

9.2. A formação será realizada de forma online e síncrona, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno (19h às 22h), de 27/04/2026 a 08/07/2026, totalizando 27 aulas, distribuídas em 03 módulos. Além disso, 02 sessões individuais de simulação de entrevista nos padrões do MELI.

9.3. O Curso de Formação terá carga horária total de 170 horas, distribuídas da seguinte forma:

(i) 81 horas de aulas síncronas, distribuídas em 27 aulas + 81 horas de dedicação assíncrona, destinadas à realização das atividades e estudos complementares;

(ii) 2 horas de sessões individuais;

(iii) 5 horas destinadas a sessões preparatórias com o MELI.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail (contato@ada.tech).

10.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

10.3. O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

10.4. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.

10.5. A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no



fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.

- 10.6.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 10.7.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 10.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 10.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 10.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em



relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

- 10.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 10.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 10.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:
- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
 - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Mercado Livre, registrada sob o CNPJ/MF nº 17.895.646/0001-87, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
 - (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;
 - (iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são



confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de “Materiais do Participante” seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

10.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

10.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.